

COMUNICADO

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do CE (SINDIPOSTOS-CE) COMUNICA aos associados, através do presente, que fora proferida decisão na data de 29/11/2022 negando provimento aos Embargos de Declaração apresentados por esta entidade sindical patronal.

Convém destacar que da referida decisão cabe recurso perante a instância superior, TST, visando a reforma e a manutenção da situação atual.

Portanto, todas as medidas jurídicas cabíveis serão adotadas pela assessoria jurídica do SINDIPOSTOS para dar continuidade à discussão e obtenção de decisão favorável.

PR ASSESSORIA EMPRESARIAL